



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**



JOEL MESQUITA DE SOUZA

**MORTOS POR PANDEMIA OU GENOCÍDIO COMO ATIVIDADE
ESSENCIAL DO ESTADO? Os impactos do negacionismo na evolução da
COVID-19 no Brasil**

**BARRA DO BUGRES – MT
2021**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



JOEL MESQUITA DE SOUZA

**MORTOS POR PANDEMIA OU GENOCÍDIO COMO ATIVIDADE
ESSENCIAL DO ESTADO? Os impactos do negacionismo na evolução da
COVID-19 no Brasil**

Trabalho de Conclusão de Curso
na forma de artigo científico na área de
ciências sociais aplicadas apresentado ao
Curso de Direito da Universidade do
Estado de Mato Grosso como requisito
parcial para obtenção do diploma de
bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Mestra
Waleska Malvina
Piovan Martinazzo.

Linha de pesquisa: Teoria do
Direito e Direitos Humanos.

BARRA DO BUGRES – MT
2021

JOEL MESQUITA DE SOUZA

**MORTOS POR PANDEMIA OU GENOCÍDIO COMO ATIVIDADE
ESSENCIAL DO ESTADO? Os impactos do negacionismo na evolução da
COVID-19 no Brasil**

Trabalho de Conclusão de Curso na forma de artigo científico na área de Ciências Sociais Aplicadas apresentado ao Curso de Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso como requisito parcial para obtenção do diploma de bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Me. Waleska Malvina Piovan Martinazzo

Linha de pesquisa: Teoria do Direito e dos Direitos Humanos

Aprovado em 01/12/2021
Média final: 10,0 (dez)

BANCA EXAMINADORA



(Orientador)

Waleska Malvina Piovan Martinazzo

**MORTOS POR PANDEMIA OU GENOCÍDIO COMO ATIVIDADE
ESSENCIAL DO ESTADO? Os impactos do negacionismo na evolução da
COVID-19 no Brasil**

KILLED BY PANDEMIC OR GENOCIDE AS AN ESSENTIAL STATE
ACTIVITY? The impacts of denial on the evolution of COVID-19 in Brazil

Joel Mesquita de Souza¹

Sumário: Introdução; 1 O coronavírus no Brasil, negacionismo e a reação do governo federal; 2 CPI da pandemia no senado federal; 2.1 Papel desempenhado pelo presidente da república na evolução da covid-19 no Brasil; 2.2 Fabricante Pfizer e as negociações com o governo; 2.3 Considerações finais; Referências.

Resumo

O presente artigo com o tema “Mortos por pandemia ou genocídio como atividade essencial do Estado? Os impactos do negacionismo na evolução da covid-19 no Brasil”, buscou realizar uma análise dos desdobramentos e impactos do negacionismo do governo federal a partir das conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instaurada para avaliar as condutas de vários membros do governo federal para combater a covid-19 no Brasil. Objetivou-se trazer um panorama sobre a pandemia da Covid-19 no país, com um enfoque analítico sobre o Relatório Final da CPI da Pandemia no Brasil, instaurada no Senado Federal Brasileiro no primeiro semestre de 2021, observando quais conclusões os senadores chegaram no decorrer das investigações sobre a conduta do governo federal no enfrentamento da pandemia. O método de pesquisa utilizado é hipotético dedutivo e de cunho bibliográfico, etapa bibliográfica e documental, em que se fará uma análise bibliográfica relativa à temática em estudo. O artigo está dividido em dois capítulos, sendo que no primeiro apresentaremos um panorama sobre a pandemia e suas consequências na sociedade brasileira e no segundo capítulo, faremos uma análise Relatório Final da CPI da

¹ Graduando no curso de Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso, campus Barra do Bugres-MT, bacharel em Ciências Sociais e licenciado em Sociologia, pela Universidade Federal do Mato Grosso, campus de Cuiabá-MT. Escrivão de Polícia Judiciária Civil do estado de Mato Grosso – Brasil. E-mail: mesquita.souza@unemat.br. Orientado pela Professora Mestra Waleska Malvina Piovon Martinazzo.

Pandemia no Brasil. Nosso problema de pesquisa é: em que medida as ações do governo federal para combater a pandemia do novo coronavírus no Brasil – em relação à distribuição de medicamentos e insumos hospitalares, à compra e produção de vacinas e a campanhas de conscientização trazidas pelo Ministério da Saúde – foram eficientes?

Palavras-chave: novo coronavírus; pandemia; negacionismo; governo federal do Brasil.

Abstract

The present article with the theme “Dead by pandemic or genocide as an essential activity of the State? The impacts of denialism on the evolution of covid-19 in Brazil sought to carry out an analysis of the unfolding and impacts of denialism of the federal government from the changes of the federal government from the evolution of the Parliamentary Commission of Inquiry -PI, established to evaluate the conduct of several members of the federal to fight covid-19 in Brazil. Pi da Pand, established in the Brazilian Federal Senate in the semester of 2021 at the end of the semester of the pandemic, with an analytical focus on the Report, with an analytical focus on the Report of federal investigations on the government's conduct facing the pandemic. The research used is hypothetical deductive and bibliographic, bibliographic and documental stage, in which an analysis will be carried out on the subject under study. The analysis is divided into two chapters, in which we will present an overview of the pandemic and its consequences in Brazilian society and in the second chapter, we will make a Final Report of the CPI of the CPI da Sociedade in Brazil. Our research problem is: to what extent have the federal government's actions to combat the new coronavirus pandemic in Brazil - in relation to the distribution of medicines and hospital supplies, the purchase and production of vaccines and awareness campaigns by the Ministry of Health - been efficient?

Keywords: new coronavirus; pandemic; denialism; federal government of Brazil.

INTRODUÇÃO

O presente artigo que tem por tema “Mortos por pandemia ou genocídio² como atividade essencial do Estado: os impactos do negacionismo na evolução da Covid-19

² A palavra genocídio vem da junção dos termos: *génos* (grega) que significa raça, povo, tribo, grupo, nação com a palavra *caedere* (latim) que quer dizer destruição, aniquilamento, ruína, matança etc. No

no Brasil”, vislumbra empreender uma análise dos desdobramentos e impactos do negacionismo do governo federal a partir das conclusões da CPI instaurada para avaliar as condutas de vários membros do governo federal para combater a covid-19 no Brasil.

Nesta perspectiva, iremos verificar a efetividade das atividades do governo central do Brasil no combate ao novo coronavírus (SARS-COV-2), focando, especialmente, o que aborda a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)³ sobre a distribuição de medicamentos e insumos hospitalares, a compra e a produção de vacinas e campanhas de conscientização propostas pelo Ministério da Saúde sobre o tema.

Neste sentido nosso objetivo é traçar um breve panorama sobre a situação pandêmica no Brasil e sobre a instauração da CPI da Pandemia no Brasil; avaliar se o governo federal foi negligente ou imprudente no enfrentamento da pandemia, em relação aos medicamentos/insumos a serem usados, e à negociação com as empresas fabricantes de imunizantes para adquirir vacinas eficazes contra o vírus da Covid-19.

Dicionário Aurélio[1] tem-se a seguinte definição para genocídio: "crime contra a humanidade, que consiste em, com o intuito de destruir total ou parcialmente, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, cometer contra ele qualquer dos atos seguintes: matar membros seus, causar-lhes graves lesão à integridade física ou mental; submeter o grupo a condições de vida capazes de o destruir fisicamente, no todo ou em parte; adotar medidas que visem a evitar nascimentos no seio do grupo; realizar a transferência forçada de crianças num grupo para outro". (SAVAZZONI, 2009).

³ As comissões parlamentares de inquéritos estão previstas no § 3º do artigo 58 da Constituição e tem seu regramento detalhado na Lei 1.579, de 1952. A CPI é uma forma usada pelo Parlamento de exercer sua atividade fiscalizadora. A Constituição e a Lei 1.579, de 1952, determinam que ela deve somente apurar fato determinado e ter um prazo certo de duração. Uma CPI pode ser criada a requerimento de senadores, de deputados ou em conjunto, quando são formadas as CPIs mistas. Em qualquer caso, é necessário que o requerimento seja assinado por 1/3 dos membros das Casas (27 senadores e 171 deputados). A CPI não tem poder de julgar, nem tem competência para punir investigados. Não processa ou julga, mas investiga fatos determinados. Não pode, por exemplo, determinar medidas cautelares, como prisões provisórias, indisponibilidade de bens, arresto e sequestro. Também não pode expedir mandado de busca e apreensão em domicílios; apreender passaporte; determinar a interceptação telefônica (escuta ou grampo), medidas que dependem de decisão judicial. (AGÊNCIA SENADO, 2021).

Nosso problema de pesquisa é: em que medida as ações do governo federal para combater a pandemia do novo coronavírus no Brasil – em relação à distribuição de medicamentos e insumos hospitalares, à compra e produção de vacinas e a campanhas de conscientização trazidas pelo Ministério da Saúde – foram eficientes?

No que tange as hipóteses a serem verificadas, elencamos as seguintes: houve atraso na compra de vacinas e no incentivo à sua produção em território nacional; o governo federal falhou na compra de vacinas, bem como na compra de insumos para a fabricação de vacinas; o governo federal falhou na estratégia de contenção da pandemia do novo coronavírus.

O método de pesquisa utilizado é hipotético-dedutivo, pesquisa de cunho qualitativo; procedimentos bibliográficos e documental, em que se fará uma análise bibliográfica relativa à temática em estudo.

No decorrer do artigo, serão analisados relatórios da CPI da Pandemia no Brasil, pois através da leitura do referido documento, pode-se ter uma visão mais aprofundada da maneira como o governo federal do Brasil se comportou na tomada de decisões no combate à pandemia do novo coronavírus. A pesquisa será finalizada com uma análise geral da atuação do governo federal, apontando-se possíveis pontos positivos ou negativos do processo de atuação no combate a tal pandemia.

É válido destacar que os desdobramentos do Relatório Final da CPI da Pandemia no Brasil, no Senado Federal, são de interesse de toda a sociedade, e, nesse sentido, o estudo desenvolvido busca também compreender essa problemática a partir de um olhar daqueles que tem autoridade para fiscalizar as ações do governo federal do Brasil, no caso, o que a CPI fez.

1. O CORONAVÍRUS NO BRASIL, NEGACIONISMO E A REAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL

A pandemia da Covid-19, que teve origem em 2019, na República Popular da China (província de Hubei e cidade de Wuhan), ganhou proporção planetária no início de 2020, e desde então, o mundo passou a enfrentar um problema de saúde pública de escala global e com potencial de causar danos irreversíveis à saúde e à vida das pessoas. O primeiro registro de caso positivo do vírus, no Brasil, no final do mês de fevereiro na cidade de São Paulo-SP (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

Quando falamos de impactos da pandemia, estamos a refletir sobre uma realidade que afetou o milhões de pessoas no mundo inteiro. De forma geral, a pandemia da Covid-19 obrigou as pessoas a se readequarem a um novo estilo de convivência social. Isso evidentemente trouxe consequências na vida das pessoas, principalmente aquelas que dispunham de poucos recursos financeiros. No Brasil, não foi diferente, pois além da crise sanitária, mesmo antes da pandemia, o país já enfrentava uma crise econômica que já era sentida em diversos setores.

Desde o princípio, as principais lideranças governamentais do mundo têm trabalhado com políticas que visam à mitigação dos efeitos do novo coronavírus na rotina das pessoas.

Para Giovanella (2020), a pandemia de Covid-19 é uma crise global humanitária e sanitária sem igual, que, no Brasil, assume uma face ainda mais dramática, pois o país vivencia uma crise política que tem desafiado as autoridades políticas, bem como as instituições da república.

Segundo Santos, (2020), a atual pandemia não é uma situação de crise claramente contraposta a uma situação de normalidade, visto que ela se impôs como uma versão determinante do capitalismo. Ou seja, a pandemia trouxe, para o modelo neoliberal de sociedade, desafios, que até então, não haviam sido enfrentados pela comunidade internacional.

Na sociedade capitalista, as liberdades teoricamente estão no centro do debate. Trabalhar e prover o próprio sustento está no DNA do estilo de vida industrial. A

pandemia contrapôs com tudo isso, posto que impôs limitações na circulação de pessoas e em menor escala, mercadorias.

No Brasil inicialmente, como em diversos países ao redor do mundo, as pessoas ficaram apavoradas com essa nova realidade, por tratar-se de uma doença transmissível através do contato entre humanos, evidentemente a maior parcela da população sentiu-se insegura e sem saber inicialmente como manter-se em segurança diante de uma situação de perigo eminente.

Por outro lado, as medidas de isolamento social certamente tiveram um efeito devastador na rotina das pessoas, principalmente as mais vulneráveis, visto que estas precisavam sair de casa para garantir o sustento através do trabalho, muitos em condições de total informalidade e volatilidade.

Com a proliferação do vírus, observou-se que a postura do governo federal do Brasil, desde o primeiro caso, foi de não acreditar na letalidade do vírus e nas medidas sanitárias para mitigar a proliferação SARS-CoV-2 em território brasileiro:

O governo federal assume constantemente uma postura criminosa, negando a ciência, sonhando dados e desdenhando do sofrimento e luto de milhares de brasileiros. Esse aspecto político é crucial e não podemos nos omitir em expressar nosso posicionamento. (GIOVANELLA *et al*, 2020).

Pela primeira vez dentro do contexto pós Constituição Federal de 1988 um governo eleito democraticamente pela população brasileira, adotou um discurso oficial de *banalização da morte*, através de uma estratégia de negacionismo científico.

Dentro do contexto pandêmico, que ainda subsiste, onde as governanças globais estão sendo desafiadas a dar respostas exequíveis para suas populações, o governo brasileiro foi desafiado a buscar soluções para proteger a população brasileira da nocividade do vírus.

Desde o início da pandemia no Brasil, o que assistimos foi a prevalência do discurso negacionista⁴ por parte do Sr. Presidente Jair Messias Bolsonaro. Segundo Soares (2021, p. 10), o presidente da República Federativa do Brasil, tomou medidas contrárias ao combate da pandemia, indo contra o distanciamento social, incentivando o uso de medicamentos sem a comprovação científica adequada, não incentivando a compra de vacinas em tempo adequado, bem como acionou governadores na justiça questionando a competência deles, para adotarem medidas de combate a disseminação do novo coronavírus, dentre outros comportamentos que eram recomendados pela Organização Mundial da Saúde – (OMS).

Estudo realizado por Lázaro [*et al*] (2021) “as falas do presidente subestimaram a seriedade da pandemia, estimularam a desinformação como estratégia política e promoveram a pseudociência”.

Por reiteradas vezes e de forma contundente, o presidente do Brasil incentivava os cidadãos brasileiros a não seguirem as recomendações de proteção/prevenção da Organização Mundial de Saúde (OMS). Na contramão da razão, Bolsonaro (2020), dizia que “a questão do coronavírus não iria matar mais que 800 pessoas”.

O negacionismo não é algo novo e o Sr. Presidente Jair Messias Bolsonaro não foi o primeiro a utilizar dessa estratégia para desconstruir uma realidade posta, sedimentada e visível a olhos nus. Segundo Morales (2021), ao discutir este conceito, podemos utilizar como exemplo, o caso do cientista florentino Galileu Galilei (1564-

⁴ [História] Pessoa que se identifica com o negacionismo, ideologia de quem nega um fato comprovado e documentado ou analisa esse fato partindo de argumentos ou opiniões não fundamentadas em verdades históricas; negativista. Pessoa que nega ou não aceita como verdadeiros conceitos comprovados cientificamente. Indivíduo que nega a veracidade de alguma coisa ou coloca em perspectiva a sua veracidade. Relativo ao negacionismo: argumento negacionista. Que nega ou não aceita uma verdade empírica: não deveriam existir médicos negacionistas. Que não aceita algo como verdadeiro: os terraplanistas podem ser considerados negacionistas. Etimologia (origem da palavra *negacionista*). A palavra negacionista tem sua origem no francês "négationniste", que nega alguma coisa. (Fonte: <https://www.dicio.com.br/negacionista/>).

1642), que perseguido pela Inquisição da Igreja Católica, precisou refutar as suas teorias sobre o Heliocentrismo que coloca o Sol no centro do universo.

A pandemia do novo coronavírus é uma realidade cientificamente comprovada, atestada e verificada por inúmeros cientistas no mundo inteiro. Negar essa realidade pandêmica é algo perigoso, ainda mais quando essa negação é propagada por um servidor público do alto escalão de República Federativa do Brasil, pois o Sr. presidente tem a missão de conduzir o país e proteger sua população através de uma administração que atenda as demandas diversas da nação.

Após o movimento de negação da gravidade do vírus (SARS-CoV-2), atualmente, setores da sociedade simpatizantes de Bolsonaro estão dando voz a outro movimento que também é nocivo. Agora negam a eficácia das vacinas na prevenção de Covid-19. Esse movimento tem ganhado força no meio bolsonarista, posto que o Presidente Jair Bolsonaro em vários comunicados públicos, através de diversas redes sociais, bem como como canais televisivos, tem afirmado de forma categórica: “eu não vou me vacinar”. (BBC NEWS, BRASIL, 2021).

Em 18 de março de 2021, o atual mandatário brasileiro em tom de deboche, mediante diversas câmeras imitou de forma jocosa uma pessoa com falta de ar em alusão a sintomas relativos a forma mais grave do (SARS-CoV-2), (BRASIL, 2021). Contextualmente, brincar com o sofrimento das vítimas de covid-19 não ecoou bem em diversos setores da sociedade civil, faltou empatia do presidente do Brasil no trato com seus representados enfermos, bem como com os familiares e amigos. Neste mesmo dia, através de uma *live*, o presidente recomendou tratamento precoce e medicamentos sem comprovação científica para tratamento de covid-19. (BRASIL, 2021).

Em reportagem da Revista Carta Capital, datada de 18 de outubro de 2021, que reproduz reportagem do jornal francês *O La Croix*, o negacionismo bolsonarista é definido pelo como ‘Uma cegueira assassina’. O La Croix destaca que a CPI da Pandemia no Brasil trouxe à baila, a responsabilidade do presidente da república pelo número excessivo de mortos.

Cabe ressaltar que o discurso de defesa de tratamento precoce, bem como a autonomia do médico na escolha do tratamento a ser adotado, mesmo que esta terapia contrariasse as normas da Organização Mundial de Saúde (OMS), bem como determinações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – (ANVISA), teve apoio da cúpula do Conselho Nacional de Medicina do Brasil (CRM). Inclusive o CRM endossou o uso do chamado Kit Covid, que era composto por medicamentos comprovadamente sem eficácia para o tratamento da covid-19.

Em abril de 2020, o então ministro Luiz Henrique Mandetta autorizou o uso da cloroquina para casos graves de covid-19. No mesmo mês, foi publicado o parecer do CFM que autoriza o médico a prescrever a cloroquina para pacientes com diagnóstico confirmado em diferentes fases da doença. No documento, o Conselho deixa claro que o médico que optar pela prescrição não responderá a um processo ético-profissional que poderia culminar com punição como advertência, suspensão ou até perda do registro. (JUCÁ, EL PAÍS 2021).

Ressalta-se, que houve insatisfação de parcela significativa da população em relação as ações do governo e diante de mais de milhares de mortes, o Senado Federal do Brasil instaurou a CPI da Pandemia no Brasil para investigar a conduta do governo federal no combate a pandemia do novo coronavírus.

Segundo o um dos membros da CPI da Pandemia no Senado Federal, Senador Alessandro Vieira (2021), que pertence ao partido (Cidadania-SE), Bolsonaro desrespeitou o direito à vida e à saúde de inúmeras pessoas ao promover aglomerações e apresentar-se junto a apoiadores sem máscara.

Em 21 de setembro, na abertura da Assembleia Anual das Nações Unidas, na cidade de Nova York, nos Estados Unidos, onde o Brasil tradicionalmente realiza o discurso de abertura, o presidente Jair Bolsonaro, voltou a defender o tratamento precoce e ineficaz para a Covid-19, se posicionou contrário ao passaporte sanitário e finalizou dizendo que no Brasil não existe mais corrupção. Ser negacionista está na essência do discurso oficial do atual governo brasileiro.

Durante a pandemia do Covid-19, o negacionismo no Brasil tomou proporções alarmantes, manifestando-se na negação ou minimização da gravidade da doença, no boicote às medidas preventivas, na subnotificação dos dados epidemiológicos, na omissão de traçar estratégias nacionais de saúde, no incentivo a tratamentos terapêuticos sem validação científica e na tentativa de desacreditar a vacina, entre outros exemplos. O negacionismo acentua incertezas, influencia na adesão da população aos protocolos de prevenção, compromete a resposta do país à pandemia e ameaça à democracia. (RATHSAM, 2021).

Dentro do contexto pandêmico no Brasil, considerando as profundas desigualdades socioeconômicas de nossa população, é indispensável refletir sobre as consequências da quarentena para os mais vulneráveis.

Há relatos deprimentes de mães solteiras e desempregadas que pensam em doar seus filhos, mais que especiais, para seus vizinhos, porque não têm condições de alimentá-los. Episódios que a gente tinha esquecido, pois acreditávamos que tinham sido riscados do mapa da fome. Mas não. A descontrolada pandemia escancarou a desigualdade social e econômica e o famigerado espectro da fome, que parecia erradicado, voltou com força na periferia e nas favelas. (LUCENA, 2021, p. 13).

Segundo Santos (2020, p.16), as mulheres, os trabalhadores precários, informais, ditos autônomos, os trabalhadores da rua, os sem-teto, os moradores nas periferias das cidades, favelas, sofrem muito mais as consequências de uma quarentena, seja ela epidemiológica ou política, pois já fazem parte de uma realidade muito dura, permeada por limitações econômicas, má alimentação, violências diversas, bem como a ausência de Políticas Públicas universais.

Sabemos que a problemática da fome é uma constante na sociedade brasileira. Evidentemente que o recrudescimento da crise sanitária em virtude da pandemia da Covid-19, contribui para o agravamento da crise econômica no Brasil, com o aumento da inflação e conseqüentemente, os mais prejudicados com essa escalada, são as populações que vivem em estado de pobreza.

Segundo dados divulgados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ocorreu um aumento de 0,96% no mês de julho de 2021, sendo que esse

índice é o dobro do valor registrado no mês anterior. Segundo o IBGE esse aumento acelerado da inflação, foi puxado principalmente pela conta da energia elétrica.

Com o aumento dos preços e também com a falta de emprego, bem como a ausência de políticas universais de proteção alimentar, milhões de brasileiros tiveram muitas dificuldades para se alimentar dentro do período pandêmico. Segundo Alegretti, (2021), em artigo publicado pela BBC News Brasil, são 19 milhões de brasileiros em situação de fome no Brasil.

Tivemos a maior taxa de desemprego da história, de 14,7%, os maiores preços já registrados da gasolina e do gás de cozinha, o dólar atingiu seu maior patamar em relação ao Real, o Índice de Preço ao Produtor Amplo (IPADI) bateu recorde histórico ao registrar 31,72%, e o índice Geral de Preços (IGPDI) teve seu maior valor em vinte anos, com 23,08%. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) chegou a 6,11%, com IPCA alimentação de 12,54%. O arroz teve aumento de 51%, a carne, de 38%, o leite, de 12%. A energia teve aumento de 11,6%, e já foi aprovado outro aumento de 52%, com previsão de racionamento, o que pode trazer grande desconforto para o brasileiro. A relação dívida-PIB está em 86% (maior da história). O PIB total é o menor desde 2014. O PIB industrial é o menor desde 2005. O PIB da construção civil, o menor desde 2008. A produtividade marcou 84 pontos (menor desde 2006). (BBC NEWS BRASIL, 2021, p. 11).

Segundo Miebach (2021), entre maio de 2020 e março de 2021, ocorreu a elevação de 30% do índice agregado de preços de alimentos⁵. Certamente essa elevação trouxe dificuldades financeiras para milhões pessoas que vivem nas periferias do Brasil e que precisam superar mais este obstáculo para conseguir se alimentar de forma adequada.

⁵ Índice divulgado pela Organização para as Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO). Tais elevações também foram induzidas por ações de diversos governos em recompor seus estoques reguladores de alimentos em um cenário de indeterminação quanto à duração da pandemia. (Fonte: Miebach, 2021, UFRGS).

A despeito do *achatamento da curva*⁶ em relação ao número de mortes por complicações da covid-19 no Brasil em meados de 2021, por certo as consequências das providências tomadas ou não tomadas em relação à pandemia ainda trarão reflexos no cotidiano dos brasileiros.

Cabe ressaltar que pressionado pelo Congresso Nacional, bem como por diversos setores da sociedade civil, o governo Bolsonaro sancionou o Auxílio Emergencial,⁷ que teve início no mês de abril de 2020, e tinha por objetivo de mitigar os efeitos na pandemia do novo coronavírus no Brasil, com foco nas pessoas em situações de vulnerabilidade social e econômica. O valor desse auxílio foi estipulado em R\$ 600,00 (seiscentos reais) e no decorrer da pandemia, ajudou milhões de brasileiros a sobreviver diante de uma crise sanitária e econômica muito grave.

O que se percebeu, no decorrer do avanço da pandemia do novo coronavírus, foi que a preocupação do governo era manter a economia em plena atividade, enquanto que a saúde das pessoas, bem como as políticas de isolamento social era colocada como algo menos importante. Ressaltamos que esse discurso sempre foi repetido ao longo do período pandêmico, e o governo Bolsonaro sempre fez questão de repetir que o “mais importante que o vírus, era a economia”. (BBC NEWS, BRASIL, 2020).

Silva [*et al*] (2021) pontua que a superação do coronavírus e a manutenção da economia devem ser entendidas como questões complementares e diretamente relacionadas e não antagônicas, ou seja, o governo Bolsonaro priorizou a economia, ao invés de adotar uma postura de complementariedade; utilizou-se a todo tempo de um

⁶ "Achatar a curva" significa desacelerar a disseminação do vírus para que o número de casos se espalhe ao longo do tempo em vez de haver picos no início. (Fonte: BBC News Brasil).

⁷ A principal política de renda destinada aos trabalhadores adotada pelo governo é o Auxílio Emergencial. Este benefício é destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, os quais podem receber três parcelas, com possibilidade de prorrogação, no valor de R\$ 600,00, desde que obedeçam aos critérios estabelecidos. São estimadas 70 milhões de solicitações, ou seja, cerca de 1 a cada 3 brasileiros realizam o pedido. (Fonte: Universidade Federal de Santa Maria – FAPERGS).

discurso antagonista onde a saúde da população e a economia, estavam a todo tempo, em campos de interesses antagônicos, criando uma ideia de falso conflito, quando na verdade, deveriam ser tratados, como já pontuado, de forma atrelada e complementar.

A maioria das lideranças das nações ocidentais adotaram um discurso oficial que visava proteger suas populações, bem como dentro das limitações impostas pela novidade do vírus, mitigar os efeitos catastróficos que a pandemia trouxe consigo.

O presidente do Brasil é negacionista não só em questões relacionadas a Covid-19. Para que se tenha uma melhor compreensão do comportamento do líder brasileiro, cabe salientar que o governo Bolsonaro é negacionista em questões que envolvem o meio ambiente.

Para Lázaro [*et al*] (2021), os discursos ambientais do presidente da república do Brasil, defende que o tema meio ambiente não deveria inibir a indústria, além destes discursos estarem marcados pela suposição que preocupações acerca das mudanças climáticas são alarmistas e visam impedir que o Brasil se desenvolva.

Dentro do contexto negacionista adotado pelo governo federal, tanto do ponto de vista do discurso como da perspectiva das ações para contenção do vírus em território nacional, foi que o Senado Federal decidiu instaurar um Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar a conduta do Governo Federal diante dos desafios impostos pela pandemia da Covid-19. (BRASIL, 2021).

Giovanella [*et al*] (2020) afirma que apesar das medidas de isolamento social terem sido impostas por gestores estaduais de forma precoce, entende-se que faltou uma coordenação nacional para combater a pandemia, somou-se a este fato, o discurso negacionista do presidente Bolsonaro, que infelizmente minou as diversas estratégias estaduais de distanciamento social. Entendemos que esse discurso negacionista reproduzido pelo governo federal foram determinantes para que parcela da população reduzisse a adesão a essa estratégia de isolamento social.

O presidente contribuiu para o agravamento da crise sanitária pois usava do seu cargo e liderança para encorajar as pessoas a não tomarem os cuidados necessários

para a contenção e disseminação do novo coronavírus contribuindo assim, para aumento das taxas de letalidade.

2. CPI DA PANDEMIA NO SENADO FEDERAL

A CPI da Pandemia foi criada seguindo uma determinação do Ministro Luís Roberto Barroso do Supremo Tribunal Federal – STF, em atendimento ao Requerimento nº 1.371, de 2021, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que solicitou a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar as ações e as possíveis omissões do governo federal no enfrentamento da covid-19.

Segundo informações que constam no Relatório final da CPI da Pandemia no Brasil, que se tornou público em 19 de outubro de 2021, a CPI foi criada com o objetivo de investigar o governo de Jair Bolsonaro, por ter violado direitos fundamentais básicos de toda a população brasileira à vida e à saúde.

Assim o que se pretendeu com a referida Comissão Parlamentar de Inquérito foi verificar se o governo agiu com prudência e perícia, se foram ou não omissas, se agiram com antecedência necessária, de forma planejada e integrada, etc.

As linhas de investigação da CPI, foram as seguintes:

Ações de enfrentamento à pandemia (vacinas e outras medidas para contenção do vírus); Assistência Farmacêutica (Insumos para tratamento de enfermos); Estruturas de Combate à Crise (Atribuição de responsabilidades e competências); Colapso da saúde no Estado do Amazonas; Ações de prevenção e atenção à saúde indígena · Emprego de recursos federais. (BRASIL, 2021, p. 28).

Ademais, os senadores, membros da CPI da Covid-19 no Senado Federal, se debruçaram numa investigação que teve como foco principal a figura do Presidente da República, Sr. Jair Messias Bolsonaro. Ao longo das investigações ficou evidente que

o presidente foi o principal expoente de teorias negacionista e ante ciência. Da leitura do Relatório Final de relatoria do senador Renan Calheiros, constata-se que:

Foram 66 reuniões, das quais 58 sessões de oitivas, todas televisionadas pela TV Senado e amplamente divulgadas em vários meios de comunicação, em que foram ouvidas 61 pessoas, além das vítimas da covid-19. (BRASIL, 2021, p. 31).

A estratégia pela busca da imunidade de rebanho por infecção levou o Presidente da República a resistir fortemente à implementação de medidas não farmacológicas, tais como o uso de máscara e o distanciamento social. Ademais, levou o chefe do Poder Executivo Federal a dar ênfase ao uso de medicamentos comprovadamente ineficazes no combate da covid-19. Tudo isso colaborou para a propagação do vírus da covid-19. (BRASIL, 2021, p. 34).

A gravidade da existência de um grupo paralelo assessorando integrantes do Executivo foi asseverada pela Ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Rosa Weber (Medida Cautelar em Mandado de Segurança 37.976 Distrito Federal): A eventual existência de um Ministério da Saúde Paralelo, desvinculado da estrutura formal da Administração Pública, constitui fato gravíssimo que dificulta o exercício do controle dos atos do Poder Público, a identificação e, como visto, pode ter impactado diretamente no modo de enfrentamento da pandemia. [grifamos] (BRASIL, 2021, p. 44).

Por tudo o que foi apurado, portanto, esta Comissão restou convencida da existência de um gabinete paralelo, formado por técnicos que não integram o Ministério da Saúde, com grande influência sobre as opiniões do Presidente da República e conseqüentemente sobre a condução do governo federal durante a pandemia. (BRASIL, 2021, p. 45).

Pelas provas colhidas, foi possível concluir que o Presidente da República assessorado pelo gabinete paralelo defendia o atingimento da imunidade de rebanho por meio da contaminação coletiva pelo vírus. A estratégia era favorecer a propagação do novo coronavírus, contrapondo-se à adoção de medidas não farmacológicas que contribuíssem para evitar a contaminação, sobretudo o distanciamento social e o uso de máscaras. (BRASIL, 2021, p.46).

Diante do que restou apurado, portanto, nota-se que o governo federal estava alinhando com a ideia da imunidade de rebanho por contaminação natural, não só em época que não se sabia sobre agressividade do vírus, como depois que se verificou que estávamos diante de uma doença para a qual não havia vacina ou tratamento, ou

seja, com alto poder de letalidade. Da mesma forma, verificou-se que a estratégia adotada foi temerária e ignorou o fato de nenhuma pandemia ter sido, até hoje, controlada por meio da imunidade de rebanho pela infecção. (BRASIL, 2021, p.52).

Enfim, as melhores evidências científicas disponíveis revelam a inutilidade da cloroquina, da hidroxicloroquina, da azitromicina e de outras drogas utilizadas no dito tratamento precoce – em suas mais diversas variantes – no tratamento da covid-19. (BRASIL, 2021, p.65).

Analisando os resultados dos trabalhos da CPI da Pandemia no Brasil, restou-se comprovado que o governo federal defendeu a imunidade de rebanho, pois o núcleo ideológico do governo, acreditava que todos deveriam ser contaminado com o vírus, pois só dessa maneira a população iria adquirir a imunidade; nesse sentido o governo favoreceu a propagação do novo coronavírus, contrapondo-se à adoção de medidas não farmacológicas, e incentivando medicamentos comprovadamente ineficazes no combate, como por exemplo o uso de cloroquina, da hidroxicloroquina, da azitromicina.

Em depoimento aos membros da CPI da Covid-19, em 2 de junho de 2021, a médica Dra. Luana Araújo criticou de forma contundente o tratamento precoce defendido pelo chefe do Poder Executivo Federal do Brasil, afirmando que: “o uso da cloroquina, provoca reflexos indesejados, como o abandono de medidas não farmacológicas, o uso de máscaras e o distanciamento social” (BRASIL, 2021, p.81). Prosseguiu afirmando que informações equivocadas, divulgadas de forma consistente pelo Presidente do Brasil, produzem resultados ruins e colaboram para o crescimento da taxa de letalidade decorrente da covid-19.

Nas palavras da médica, durante seu depoimento à CPI da Covid-19, a discussão sobre o tratamento precoce “delirante, esdrúxula, anacrônica e contraproducente”. Mais adiante a médica afirmou: “vanguarda da estupidez mundial” Adiante em seu depoimento foi categórica na afirmação: a ineficácia da cloroquina é verdade científica incontestável hoje em relação à pandemia. (BRASIL, 2021, p.82).

2.1 - PAPEL DESEMPENHADO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA NA EVOLUÇÃO DA COVID-19 NO BRASIL

A Comissão Parlamentar de Inquérito, em seu relatório final, constatou que há elementos que indicam que o presidente do Brasil, Sr. Jair Messias Bolsonaro desempenhou um papel de liderança negativa ao longo do enfrentamento da pandemia do novo coronavírus em território nacional.

O Presidente da República, desde os momentos iniciais da crise relacionada à covid-19, não hesitou em suas escolhas, por mais temerárias e contraindicadas que fossem. No seu já citado livro, Luiz Henrique Mandetta observou que, já bem no início da pandemia, o comportamento do presidente se contrapunha sem disfarce às iniciativas de contenção da covid-19: “foi a partir daquele domingo, dia 15 [de março], que duas mensagens começaram a circular juntas, uma se contrapondo à outra. O Ministério da Saúde indicava um caminho, e o presidente enviava uma mensagem no sentido oposto, a de não respeitar as orientações do seu próprio ministério. Antes já havia essa resistência, mas não era pública. Para se ter uma ideia do clima de tensão entre o Bolsonaro e o meu ministério, o presidente não deixou que publicássemos recomendações sobre sepultamentos no caso de transmissão sustentada do novo coronavírus numa cidade” (BRASIL, 2021. p. 124-125).

O relatório final reproduz as afirmações do presidente, quando no começo da pandemia no Brasil, o mandatário em discurso oficial não mitiga a gravidade da Covid-19 e conclama a nação a não seguir as recomendações de outras autoridades que seguiam a tendência do isolamento social, bem como a adoção de medidas tais como o uso de máscara e a proibição de aglomerações de pessoas. Em nota de rodapé, transcreveremos na íntegra o discurso utilizado pelo relator da CPI da Pandemia no

Brasil que fundamenta a responsabilização do presidente Jair Bolsonaro pela condução equivocada e negacionista no combate a pandemia no Brasil⁸.

Da leitura do relatório final, divulgado pela Comissão Parlamentar de Inquérito, não restam dúvidas, que o presidente do Brasil foi um expoente ferrenho da teoria negacionista, na intenção clara de amenizar a gravidade do SARS-CoV-2. Evidencia-se na fala do chefe do Poder Executivo Federal do Brasil, que a prioridade era “*salvar*” a economia, mesmo que essa escolha importasse no aumento da letalidade do vírus em todo o território nacional. Em sua cruzada contra o isolamento social, Jair Messias Bolsonaro, sempre banalizou a ideia de que a saúde e a vida das pessoas, deveriam estar em primeiro plano.

O Presidente acreditava fielmente que o uso de medicamentos sem comprovação científica resolveria o problema da Covid-19, e acaso o Kit Covid não trouxesse a solução miraculosa, convencionou-se que aconteceria no Brasil a imunidade de rebanho, onde todos seriam infectados e os que sobrevivessem, desenvolveriam uma resistência imunológica natural ao vírus.

⁸ “O vírus chegou, está sendo enfrentado por nós e brevemente passará. Nossa vida tem que continuar. Os empregos devem ser mantidos. O sustento das famílias deve ser preservado. Devemos, sim, voltar à normalidade. Algumas poucas autoridades estaduais e municipais devem abandonar o conceito de terra arrasada, como proibição de transporte, fechamento de comércio e confinamento em massa. O que se passa no mundo tem mostrado que o grupo de risco é o das pessoas acima dos 60 anos. Então, por que fechar escolas? Raros são os casos fatais de pessoas sãs, com menos de 40 anos de idade. 90% de nós não teremos qualquer manifestação caso se contamine. Devemos, sim, é ter extrema preocupação em não transmitir o vírus para os outros, em especial aos nossos queridos pais e avós. Respeitando as orientações do Ministério da Saúde. No meu caso particular, pelo meu histórico de atleta, caso fosse contaminado pelo vírus, não precisaria me preocupar, nada sentiria ou seria, quando muito, acometido de uma ‘gripezinha’ ou ‘resfriadinho’, como bem disse aquele conhecido médico daquela conhecida televisão⁸⁹. Enquanto estou falando, o mundo busca um tratamento para a doença. O FDA americano e o Hospital Albert Einstein, em São Paulo, **buscam a comprovação da eficácia da cloroquina no tratamento do covid-19**. Nosso governo tem recebido notícias positivas sobre este remédio fabricado no Brasil e largamente utilizado no combate à malária, lúpus e artrite”. (BRASIL, 2021 p. 125).

Corroborando com este entendimento, a fala do presidente Jair Bolsonaro, em uma *live*, datada de 16 de abril de 2020, informação esta que consta no Relatório Final da CPI da Covid-19 no Senado Federal (BRASIL, 2020). Analisando a referência a seguir, compreende-se que o mandatário brasileiro não adotou a teoria da imunidade de rebanho, a despeito de todos os riscos que essa escolha envolvia. Compreende-se que dentro do contexto da pandemia, o governo aceitou as mortes como um mal necessário para se chegar a imunidade de rebanho. Na referida *live*, Jair Bolsonaro afirma que: “Todo mundo diz, é quase unanimidade, que 60% dos brasileiros já foram ou serão infectados”.

A tese da imunidade de rebanho continua a ser defendida pelo Presidente em sua *live*. “Desta vez no dia 30 de abril de 2020: Repetindo: 70% da população vai ser infectada. E pelo que parece, pelo que estamos vendo agora, todo empenho para achatar a curva, praticamente foi inútil. Agora, consequência disso, efeito colateral disso: desemprego. O povo quer voltar a trabalhar. Todo mundo sabe que quanto mais jovem, menos problema tem, de ter uma consequência danosa, sendo infectado pelo vírus. As pessoas abaixo de 40 anos de idade, dos infectados com alguma outra comorbidade, em torno de 0,2% apenas que o fim é trágico”. (BRASIL, 2021, p. 128).

Ressalta-se que o presidente fazia essas afirmações defendendo a imunidade de rebanho, mesmo num contexto em que as autoridades de saúde do mundo inteiro, bem como a Organização Mundial de Saúde – OMS, recomendavam o isolamento social como a forma mais efetiva de prevenção e contenção da circulação do vírus, pois com o isolamento, o nível de contágio mostrava-se menor, quando se comparava com as situações onde não se adotava essa medida como prevenção. O presidente incentivou a população brasileira a adotar comportamento de risco, mesmo tendo consciência de que tal comportamento poderia levar milhares de vidas a morte.

Há algo de sádico no discurso oficial do governo, ficou mais que evidenciado através das investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito, que o governo brasileiro tinha total conhecimento das consequências que as escolhas negacionista

trariam para a população e mesmo assim, de forma consciente manteve o discurso de minimizar a gravidade do vírus. O discurso do governo de Jair Messias Bolsonaro potencializou o contágio da população, pois acreditava-se que contaminar a todos era um mal necessário.

Da leitura da do Relatório Final da CPI da Pandemia no Brasil, tem-se a compreensão que o presidente da República Federativa do Brasil incorreu no crime de charlatanismo, conforme preceitua o art. 283⁹, do Código Penal Brasileiro, ao anunciar a cura milagrosa através de medicamento que não tinha efetividade comprovada para a cura da Covid-19.

A Comissão Parlamentar de Inquérito constatou que o Jair Bolsonaro “abraçou sem volta o tratamento precoce – mesmo que não houvesse comprovação científica – como método para enfrentar a crise da Covid-19” (BRASIL, 2021 p.133).

Nesta cruzada ante ciência e na ânsia de salvar a economia, seja lá qual fosse o preço que tivesse que ser debitado em vidas perdidas, o presidente Jair Messias Bolsonaro contou com o aval do Conselho Federal de Medicina – CFM.

[...] embora conclua pela inexistência de evidências robustas para a indicação de uma terapia farmacológica específica para a covid-19, avaliza o uso da cloroquina e a da hidroxicloroquina. Nessa toada, o Conselho transferiu aos médicos em geral a responsabilidade pela prescrição desses fármacos, mesmo tendo conhecimento da ineficácia do tratamento. (BRASIL, 2021, p. 141).

Segundo o relator, Senador Renan Calheiros – MDB- AL, o Conselho Federal de Medicina (CFM) divulgou comunicado isentando de responder disciplinarmente, os médicos que usassem hidroxicloroquina, medicamento este sem comprovação

⁹Art. 283 - Inculcar ou anunciar cura por meio secreto ou infalível:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa. (Fonte: CP - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940).

científica para tratamento de covid-19¹⁰. A grande reflexão a ser feita, é como um Conselho Federal de Medicina, que é composto por médicos com vasto conhecimento em questões clínicas e patológicas, aceita participar de uma aventura científica, inclusive isentando seus profissionais de responsabilidades sobre eventuais danos que poderiam ser causados por uso de medicamento com eficiência questionada por pela maioria das autoridades sanitárias, bem como por laboratórios do mundo inteiro? Evidente que estamos diante de uma questão-problema, que envolve questões éticas e humanitárias que transcendendo o debate público que envolve o governo no trato com a pandemia do novo coronavírus no Brasil.

O presidente da República foi o principal responsável pela propagação da ideia de tratamento precoce. Em tempos normais, seria apenas um exemplo de desprezível charlatanismo pseudocientífico. Contudo, em meio a uma pandemia global, colaborou para gerar uma monstruosa tragédia, na qual alguns milhares de brasileiros foram sacrificados. (BRASIL, 2021 p. 144).

Através dessas considerações apontadas pelo relator, formamos o entendimento de que o presidente da república do Brasil tem responsabilidade na disseminação da desinformação, bem como no incentivo a comportamentos perigosos, onde seus seguidores eram motivados a ignorar as recomendações de isolamento social determinadas por autoridades diversas nos governos estaduais e municipais.

O presidente Jair Bolsonaro foi o expoente maior de comportamentos anarquistas, no decorrer da pandemia, que contribuíram e muito para uma maior disseminação do vírus do novo coronavírus.

¹⁰ Esse fato ganha maior gravidade quando se observa que o parecer foi publicado em abril de 2020 e continua surtindo efeitos até hoje, momento em que a utilização de cloroquina e da hidroxicloroquina já foi demonstrada como ineficaz. Aliás, a própria Anvisa nunca avalizou o uso de tais medicamentos, mas, ao contrário, publicou nota técnica, em abril de 2021, informando que não há estudos conclusivos que demonstrem benefício com o uso desses medicamentos para o tratamento do novo coronavírus. (BRASIL, 2021, p. 141).

Aliás o presidente se posta como um anarquista convicto, sempre visitando lugares onde é obrigatório por lei o uso de máscaras, mas sempre faz questão de dar o mal exemplo, descumpra a legislação, bem como incentiva seus signatários a fazer o mesmo. Age como se fosse o Imperador Romano Nero, ele é a lei, ele “está acima da lei”.

2.2 FABRICANTE PFIZER E AS NEGOCIAÇÕES COM O GOVERNO

Das investigações que objetivavam identificar se o governo Bolsonaro atrasou na compra de vacinas que contribuiriam para a diminuição de casos de Covid-19 no Brasil, a CPI da Pandemia no Brasil chegou as seguintes considerações:

A proposta da Pfizer continha duas ofertas. Uma de 30 milhões de doses, com a entrega de 1,5 milhão para 2020; 2,5 milhões para o primeiro trimestre de 2021; 8 milhões para o segundo; 10 milhões para o terceiro; e 8 milhões para o quarto. A outra oferta foi de 70 milhões de doses e mantinha o mesmo quantitativo para 2020 e propunha 3 milhões de doses para o primeiro trimestre de 2021; 14 milhões para o segundo; 26,5 milhões para o terceiro e 25 milhões para o quarto. (BRASIL, 2021, p. 212).

Como as referidas negociações findaram sem manifestação do Ministério da Saúde, em novembro a Pfizer refez, por duas vezes, a proposta de 70 milhões de doses, mas com a previsão de entrega de todas as doses para 2021 e com quantitativos menores para os primeiros dois trimestres do ano, sendo que 213 na última proposta apresentada foram incluídas as condições discutidas com o Ministério, relacionadas à necessidade de registro sanitário aprovado para assinatura do contrato. (BRASIL, 2021, P. 212).

Os contatos da Pfizer com o governo brasileiro tiveram início, conforme mensagens sigilosas de e-mail recebidas pela CPI, em março de 2020. Foram inúmeros os e-mails que a desenvolvedora da vacina encaminhou ao Ministério da Saúde, a fim de oferecer o imunizante. Algumas das mensagens foram respondidas e outras não, o que não impediu a realização de reuniões presenciais e virtuais. O curioso é que, ainda que houvesse uma comunicação frequente entre

as partes, as negociações não avançavam. Com efeito, o Ministério da Saúde não confirmava se iria ou não adquirir as vacinas, mesmo diante dos repetidos alertas de que seria fundamental dar celeridade às tratativas, haja vista que também estariam sendo feitas negociações com outros países. (BRASIL, 2021, p. 214).

Desde o início a empresa mostrou interesse em vender para o Brasil, manteve o governo informado de seu programa de produção da vacina, esclareceu que as cláusulas eram as mesmas propostas para os outros países, deu prioridade ao governo federal em detrimento de estados e municípios interessados, solicitou reuniões com o governo diversas vezes, cobrou respostas aos e-mails, e ofereceu 223 proposta de quantidade de doses suficientes para permitir ritmo de oferta sem escassez para os grupos prioritários do PNI a partir do início de 2021. Alguns dos contatos foram feitos diretamente com o Presidente da República. (BRASIL, 2021, p. 221-222).

Compreende-se que o governo federal não agiu com efetividade para comprar vacinas, o que certamente contribuiu para o prolongamento da pandemia no Brasil, pois essa escolha de retardar a compra de vacinas, foi fundamental para um atraso no início do processo de imunização da população.

Da análise das informações trazidas no Relatório Final da CPI da Pandemia no Brasil, comprova-se que o governo Bolsonaro não priorizou a compra de vacinas, quando elas começaram a ser ofertadas pela desenvolvedora Pfizer. As informações dão conta de que o governo Bolsonaro não deu a devida importância as ofertas da fabricante Pfizer, destoando inclusive de vários países ao redor do mundo, como por exemplo os Estados Unidos da América, que preocupados em assumir posição de vanguarda no combate a pandemia, adquiriram milhões de doses do imunizante da fabricante em questão, pois o mesmo havia sido aprovado para uso emergencial.

2.3 DOS CRIMES ATRIBUÍDOS AO PRESIDENTE JAIR MESSIAS BOLSONARO¹¹.

¹¹ Encerrada a fase instrutória realizada pela CPI, foi possível identificar a ocorrência dos seguintes crimes previstos no Código Penal (CP): i) tentativa de homicídio (art. 121 c/c art. 14); ii) perigo para a vida ou saúde de outrem (art. 132); iii) epidemia (art. 267); iv) infração de medida sanitária preventiva (art. 268); v) omissão de notificação de doença (art. 269); vi) charlatanismo (art. 283); vii) incitação ao crime (art. 286); viii) falsificação de documento particular (art. 298); ix) falsidade ideológica (art. 299);

Ao final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito foi imputado, ao presidente do Brasil, a prática dos crimes de tentativa de homicídio, epidemia, charlatanismo, incitação ao crime, falsidade ideológica, crime de responsabilidade, etc. São graves as acusações que agora pesam sobre a pessoa do Presidente Bolsonaro.

Não há como prever quais serão as reais consequências e desdobramentos dessas acusações que a Comissão imputou ao Presidente do Brasil, Sr. Jair Messias Bolsonaro pois o Relatório Final da CPI da Pandemia no Brasil, já foi encaminhado a Procuradoria Geral da República, sendo que os senadores membros, entregaram os resultados das investigações ao Procurador Geral Augusto Aras. Caberá a ele analisar o conteúdo do Relatório Final e posteriormente instaurar ou não procedimentos para apurar as acusações contidas no documento.

O Relatório Final da CPI da Pandemia no Brasil, também será encaminhado para a Suprema Corte de Justiça, bem como para os Tribunais Federais e Regionais do país, e outras instituições com competência para dar prosseguimento ou não as investigações, nos casos em que as acusações atinjam outros envolvidos em supostos crimes cometido no decorrer da gestão da pandemia no Brasil.

Vale ressaltar, que o presidente do Brasil, foi acusado de ter incorrido no Crime de Responsabilidade, o que poderá levar o mesmo a sofrer um processo de impedimento, acaso o Congresso Nacional aceite a acusação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

x) uso de documento falso (art. 304), xi) emprego irregular de verbas ou rendas públicas (art. 315); xii) corrupção passiva (art. 317); xiii) prevaricação (art. 319); xiv) advocacia administrativa (art. 321); xv) usurpação de função pública (art. 328); xvi) corrupção ativa (art. 333); xvii) fraude em licitação ou contrato (art. 337-L); xviii) fraude processual (art. 347). Da mesma forma, se identificou o crime contra humanidade (Decreto nº 4.388, de 2002 – Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, art. 7º, 1, k), bem como o crime de organização criminosa, previsto na Lei nº 12.850, de 2013. (BRASIL, 2021, p. 945).

No decorrer desta pesquisa constatamos através das diversas evidências e estudos apresentados ao longo do artigo, que o Presidente da República Federativa do Brasil, Sr. Jair Messias Bolsonaro, foi o expoente principal de teorias negacionistas que tinha por objetivo desacreditar a ciência, bem como autoridades sanitárias em todo o Brasil e no mundo.

Restou-se comprovado, através da análise feita do Relatório Final da CPI da Pandemia, (Instituída pelos Requerimentos nos 1.371 e 1.372, de 2021, no Senado Federal), que o Presidente do Brasil, incorreu nos seguintes crimes: crime de epidemia com resultado de morte, crime de infração a medidas sanitárias preventivas, crime de emprego irregular de verba pública, crime de incitação ao crime, crime de falsificação de documentos particulares, crime de charlatanismo, crime de prevaricação, crime contra a humanidade e crime de responsabilidade, sendo este último podendo ser punido com o impedimento.

As seguintes hipóteses mostraram-se verdadeiras: o governo federal atrasou a compra de vacinas; não houve campanhas de efetivas de publicidade visando conscientizar os cidadãos sobre os riscos da Covid-19, mas sim um empenho considerável do governo Bolsonaro em incentivar a população a consumir medicamentos sem comprovação científica para o tratamento da covid-19.

Concluimos que o presidente do Brasil, no decorrer da pandemia, priorizou questões relativas a economia e deixou em segundo plano as questões relativas a medidas de saúde pública para proteger a população da brasileira da exposição ao vírus da Covid-19.

Comprovado está que o presidente do Brasil, encorajou a população brasileira a não seguir as regras de isolamento social, que visavam diminuir a circulação do SARS-CoV-2 no Brasil, bem como minimizou a gravidade da doença, tratando-a como uma simples “gripezinha”.

Concluimos que o presidente do Brasil não cumpriu fielmente seu papel constitucional ao não priorizar proteger a nação da nocividade e gravidade da Covid-19 em território nacional.

Diante do exposto, compreende-se que os mais pobres foram mais afetados pelas omissões do governo federal. Sabe-se que o Brasil é um país com profundas desigualdades sociais e diante dessa realidade, o governo poderia de agido com mais celeridade, para mitigar os efeitos negativos da pandemia no Brasil, principalmente em relação aquelas populações que não dispõe de recursos financeiros para prover o próprio sustento e que tem dificuldades no acesso a saúde.

O Relatório da CPI da pandemia no Brasil, mostrou que diante da não eficiência das ações do governo federal, a pandemia causou um dano evitável, acaso o país tivesse seguido o caminho adotado pela maioria dos países ocidentais.

REFERÊNCIAS

ALEGRETTI, Laís. **Não é só efeito da pandemia: por que 19 milhões de brasileiros passam fome, 2021.** < <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57530224>> Acesso em: set 2021.

BBC News Brasil. **CPI da Covid: executivo da Pfizer confirma que governo Bolsonaro ignorou ofertas de 70 milhões de doses de vacinas.** Disponível em: < <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57104347>>. Acesso em: 13/09/2021.

BRASIL. **Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia** (Instituída pelos Requerimentos nos 1.371 e 1.372, de 2021). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1wyq0Lwe0a6mLRz1a4xKqdpjarIWTDXPj/view/> Acesso 27/10/2021.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

BRASIL. Dicionário online de Português. Negacionista. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/negacionista/>. Acesso em 22/11/2021.

BRASIL. IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, 2021. Disponível em: < <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-11/ibge-inflacao-medida-pelo-ipca-acelera-para-125-em> > Acesso em 05/11/2021.

CARTA CAPITAL. **‘Uma cegueira assassina’, diz jornal francês sobre negacionismo de Bolsonaro.** Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/mundo/uma-cegueira-assassina-diz-jornal-frances-sobre-negacionismo-de-bolsonaro/>>. Acesso em 19/10/2021.

GIOVANELLA, Ligia [et al]. *Negacionismo, desdém e mortes: notas sobre a atuação criminosa do governo federal brasileiro no enfrentamento da Covid-19.* Saúde Debate. Rio De Janeiro, V. 44, N. 126, P. 895-901, JUL-SET 2020. Disponível em <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/yjzTqB9mNMpxj7hsrqmSmKs/?lang=pt>. Acesso em 10/09/2021.

JUCÁ, Beatriz. Como o Conselho de Medicina silenciou diante do negacionismo de Bolsonaro e abraçou a cloroquina. El País, 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-10-15/como-o-conselho-de-medicina-silenciou-diante-do-negacionismo-de-bolsonaro-e-abracou-a-cloroquina.html/>. Acesso em: 19/10/2021.

LÁZARO, Lira Luz Benites [et al]. Discurso político, negação e fracasso da liderança na resposta do Brasil ao COVID-19. Disponível em: < <https://www.tandfonline.com/doi/ref/10.1080/17441692.2021.1945123?scroll=top>>. Acesso em: 05/10/2021.

LUCENA, Roberto Castro de. A raiva e a fome é coisa dos homens. Radar Favelas Covid 19. Fiocruz, Edição 09, Abril 2021.

MIEBACH, Alessandro Donadio. Os preços e a inflação na pandemia. UFRGS, Porto Alegre, 2021. Disponível em: < <https://www.ufrgs.br/jornal/os-precos-e-a-inflacao-na-pandemia/>> Acesso em: 07/10/2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Brasil confirma primeiro caso da doença. Disponível em: Acesso em: 07/10/2021.

MORALES, Juliana. **O que é negacionismo e como ele apareceu ao longo da História.** Disponível em: < <https://guiadoestudante.abril.com.br/estudo/o-que-e-negacionismo-e-como-ele-apareceu-ao-longo-da-historia/>>. Acesso em 19/10/2021.

RATHSAM, Luciana. **Negacionismo na pandemia: a virulência da ignorância.** Disponível em: <www.unicamp.br/unicamp/noticias/2021/04/14negacionismo-na-pandemia-virulencia-da-ignorancia>. Acesso em 10/09/2021. Unicamp. Capinas 2021.

RODRIGUES, Randolfe. Requerimento: constituição de comissão parlamentar de inquérito. Brasília DF: Senado Federal: RODRIGUES, 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A cruel pedagogia do vírus.** Coimbra: Edições Almedina S.A, Almedina, 2020.

SAVAZZONI, Simone de Alcantara. **Crime de Genocídio.** Disponível em <http://www.lfg.com.br>. 04 julho. Acesso em: 08/10/2021.

SILVA, Mygre Lopes da [et al]. **Economia Brasileira pré, durante e pós-pandemia do Covid-19: impactos e reflexões.** Disponível em <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/820/2020/06/Textos-para-Discuss%C3%A3o-07-Economia-Brasileira-Pr%C3%A9-Durante-e-P%C3%B3s-Pandemia.pdf>. Acesso em: 08/10/2021.

SOARES, Adilson. **Coronavírus, negacionismo e infelicidade: uma política de governo no Brasil.** Disponível em: < <https://diplomatique.org.br/coronavirus-negacionismo-e-infelicidade-no-brasil/>>. Acesso em: 13/09/2021.